

ATA DA 18ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO.

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, às dezenove horas, no Plenário 26 de Abril – Palácio de Buquira da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, sob a presidência do **Vereador Ailton Rodolfo Martins**, tem início a 18ª (décima-oitava) Sessão Extraordinária da 16ª (décima-sexta) Legislatura. A secretária Vereadora Maria das Gracias de Siqueira Leiva faz a verificação da presença dos vereadores. Havendo quórum regimental de acordo com o Livro de Presença, o Presidente declara aberta a Sessão. A Secretária procede à leitura de um trecho da Bíblia como é costume da Casa e a seguir é realizada a execução do Hino Nacional. O Presidente informa que a presente Sessão tem como objetivo deliberar somente sobre a matéria para a qual foi convocada conforme determina a Lei Orgânica Municipal, que tratará da eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monteiro Lobato para o segundo biênio da 16ª (décima-sexta) Legislatura e passa a informar os princípios a serem seguidos durante a votação, conforme determina o Regimento Interno. O **Vereador Edjelson** solicita o uso da palavra e diz que o ofício do Presidente estipulava que as chapas deveriam ser protocoladas até às dezessete horas do dia doze, mas a Vereadora Gracias protocolou sua chapa às dezessete e cinquenta! O **Presidente Ailton** diz que aguardou que ela chegasse à secretaria, uma vez que o Vereador Luisinho saiu da chapa da Vereadora Gracias e teve que dar esse tempo para colocar outro no lugar e formar outra chapa. O **Vereador Edjelson** diz que vai procurar seus direitos e entrar com processo contra o Presidente e solicita que essa Sessão seja cancelada. O **Presidente Ailton** diz que não há motivos para o cancelamento da Sessão. O **Vereador Edjelson** diz que se a Sessão não for cancelada vai entrar com processo e o Presidente vai ter que responder por não ter cumprido o Regimento. Propõe ao Presidente consultar o Plenário pela continuidade ou não da Sessão. E complementa que mesmo o Plenário sendo a favor da continuidade da Sessão, entrará com processo e a eleição poderá ser invalidada! O **Presidente Ailton** resolve interromper a Sessão por quinze minutos para que os vereadores decidam se haverá a continuidade da Sessão. Quinze minutos depois o Presidente Ailton reabre a Sessão e consulta o Plenário. O Vereador Edjelson sugere que ele consulte cada vereador individualmente. O Presidente Ailton consulta cada vereador. Os **Vereadores Leandro, Donizeti, João Cunha e Gracias** são a favor da continuidade da Sessão. O **Vereador Luís** sendo consultado, diz que é contra a continuidade da Sessão. O **Vereador Edjelson** é contra e pede o cancelamento da Sessão afirmando que entrará com mandado de segurança. O **Vereador Renato** é contra e apoia o Vereador Edjelson dizendo que se o Presidente determinou até às dezessete horas, teria que ter cumprido. E afirma que se fosse ele que tivesse chegado depois das dezessete, teria sido barrado. O **Presidente Ailton** se justifica dizendo que foi por causa do Vereador Luís que saiu da chapa da Gracias e diz que vai prevalecer a chapa formada pelo Vereador Luís. O **Vereador Jarbas** ao ser consultado pelo Presidente sobre sua decisão, diz que se houve a determinação do Presidente e não foi cumprida, a sessão tem que ser cancelada para seguir o Regimento Interno. Diz-se frustrado com o que está acontecendo e para não haver processos, a Sessão tem que

ser cancelada. O **Vereador Edjelson** afirma que se entrar com processo, a eleição será impugnada. O **Vereador Jarbas** diz que se essa chapa tem chances de ganhar agora, vai ganhar em outro dia. A **Vereadora Gracias** faz um aparte e diz que as chapas foram formadas concomitantemente. Se uma chapa não cumpriu, a outra também não! O Regimento Interno não estabelece horário e diz que foi informada da saída do Luisinho da chapa às dez para as cinco, ou seja, às dezesseis e cinquenta. O **Presidente Ailton** finaliza a discussão e declara: - Eu sou democrático e vou decidir: declaro encerrada a Sessão! Findo o expediente, o Presidente convoca os vereadores para a próxima Sessão Extraordinária que se realizará logo após o término dessa Sessão e anuncia que a próxima Sessão Extraordinária para eleição da Mesa Diretora será dia dezanove de dezembro, às dezanove horas e da mesma forma a inscrição das chapas termina às dezessete horas desse dia. Para constar, Eu, Vereadora Maria das Gracias de Siqueira Leiva, primeira secretária, lavrei a presente Ata.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2014.

VEREADOR AILTON RODOLFO MARTINS
Presidente

VEREADORA MARIA DAS GRACIAS DE SIQUEIRA LEIVA
Primeira - secretária